



ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022

- - Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, no pavilhão do Santiago Futebol Clube, Freguesia de S. Tiago dos Velhos, teve lugar uma reunião Ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores:

- - Carlos Manuel Jorge Alves-----
- - Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----
- - Rute Miriam Soares dos Santos -----
- - Paulo César da Silva Pinto-----
- - Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- - João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----
- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, nesta reunião descentralizada, agradeceu ainda a colaboração da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos e à Direção do Santiago Futebol Clube que acolhe esta reunião nas suas instalações. -----

- - Agradeceu a todas as empresas e instituições visitadas ao longo deste roteiro de proximidade que decorreu durante o dia de ontem e de hoje. -----

Transmissão em direto da reunião de câmara -----

- - Fez um agradecimento muito especial à Escola Profissional Gustave Eiffel, à sua direção, aos alunos e professores que, mais uma vez, permitem que esta reunião esteja a ser transmitida em direto, nos canais oficiais do município, nomeadamente, pelo Facebook, chegando assim a mais pessoas, como forma de prestigiar a democracia participativa. -----

- - Referiu que após a revisão do regimento da Câmara Municipal, passa a ser possível haver interação com os internautas que seguem a transmissão através das plataformas digitais do município. Podem ser colocadas questões ao executivo municipal, desde que seja respeitada a política dos comentários instituída. -----

- - Informou que designou a Ora. Cláudia Jaleco, do Gabinete de Comunicação e Imagem, para fazer o acompanhamento às perguntas que existirem para, depois, no final da reunião, responder às questões que forem colocadas nesse âmbito. -----

Conselho Municipal de Segurança - Tomada de Posse-----

- - Mencionou que esta reunião tem a particularidade de se dar posse, nos termos da nova legislação, aos membros do Conselho Municipal de Segurança.-----

- - Assim, pediu autorização, ao restante executivo, para que a tomada de posse pudesse decorrer já, de modo a libertar os conselheiros para, se assim entenderem, poderem seguir a sua vida e não terem de esperar até ao final da reunião. -----

- - De seguida procedeu-se à tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança restrito e alargado, dos elementos que estavam presentes e que constituem o Conselho Municipal de Segurança.-----

- - Não tomaram posse os seguintes conselheiros: Conselho Municipal de Segurança restrito e alargado: Maria do Carmo Oliveira Rodrigues, Comandante do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana; Conselho Municipal de Segurança alargado: Viriato Alexandre da Gama Vieira Ferreira de Castro. Procurador da República do Ministério Público da Comarca de Lisboa Norte; António Manuel Bernardo Soares da Encarnação, Presidente da Direção do Centro Social da Freguesia de Arranhó; Paulo Fernando Rodrigues Carvalho Frita, Presidente da Direção do Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas e João António Morgado Raposo Cruz Moreira, Diretor do Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância de Arruda dos Vinhos. -----

Intervenção do Público-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. TIAGO DOS VELHOS-----

Santiago Futebol Clube-----

- - Fez um agradecimento especial à nova Direção do Santiago Futebol Clube. Foi uma coletividade que esteve fechada muitos anos, mas neste momento está aberta ao público para quem a quiser visitar. -----

Roteiro de proximidade-----

- - Referiu que neste fim de semana realizou-se o roteiro de proximidade, na Freguesia de S. Tiago dos Velhos, tendo feito um agradecimento à Câmara Municipal, por se ter deslocado à freguesia e ver o trabalho que há para fazer e o que se está a fazer, mas ainda há muito para fazer.-----

Equipa itinerantes-----

- - Fez um agradecimento especial ao Vereador Paulo Pinto, responsável pelo estaleiro municipal, pela criação da equipa itinerante que se desloca, mensalmente, a cada uma das freguesias. -----

- - Acha que é muito importante existir essa equipa, porque assim se consegue fazer mais e melhor em cada freguesia. -----

8a Leão do SNS 24-----

- - Fez também um agradecimento especial à Vereadora Carla Munhoz porque a Junta de Freguesia passa a ter mais um serviço em prol da comunidade, ou seja, passa a existir o "Balcão SNS 24", que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Reunião Ordinária de 16 de maio de 2022

fica à disposição de qualquer freguês para solicitar o seu receituário, marcar consulta ou outros serviços.-----

INTERVENÇÃO DA MUNÍCIPE DÉBORA NETO -----

- - Fez um agradecimento à direção do Santiago Futebol Clube pelo trabalho que têm estado a desenvolver, pelo esforço e dedicação e pelas horas que despendem da vida pessoal para conseguirem ter a coletividade aberta -----

Secção Descentralizada dos Bombeiros Voluntários-----

- - Referiu que é uma questão que já foi colocada em duas assembleias de freguesia, mas a resposta é remetida para a Câmara Municipal, assim, gostaria de saber, qual o ponto de situação da Secção Descentralizada dos Bombeiros.-----

Saneamento Básico •Freguesia de S. Tiago dos Velhos-----

- - Qual o ponto de situação do saneamento básico. Continua-se a ouvir falar em estudos e em prospeções, mas, efetivamente, continua a não ter saneamento básico na sua casa. -----

- - Gostaria de saber quando haverá saneamento básico em certos pontos da estrema da Freguesia de S. Tiago dos Velhos.-----

Obras na estrada principal de S. Tiago dos Velhos-----

- - Sabe que as obras tiveram que parar devido a questões climáticas, mas questionou se, no dia vinte de maio, tal como foi publicitado pelo Município, as obras terminarão e a rua principal de S. Tiago dos Velhos ficará disponível a todos. -----

- - Se nessa data as obras não forem concluídas, questionou se está prevista sinalização para os desvios, porque a que existe é deficitária ou se conhece bem a zona, ou então anda-se às voltas.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Agradeceu as palavras proferidas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos, Hélio Vicente, e pelo enfoque no trabalho em conjunto. É um trabalho que é preciso fazer e com certeza vai continuar a fazer-se.-----

- - Agradeceu ao Senhor Presidente da Junta e à sua equipa pela colaboração que têm vindo a prestar e aos trabalhos em curso e a outros que em breve se irão iniciar.-----

Secção Descentralizada dos Bombeiros Voluntários-----

- - Referiu que, neste momento, depois da tomada de posse do novo Governo, já se realizou, por vídeo chamada, uma reunião com a Secretária de Estado da Proteção Civil, e aquilo que está sinalizado perante o Governo, é tentar enquadrar opções de investimento no âmbito daquilo que é o *Overbooking* do atual quadro comunitário de apoio, nomeadamente, através do POSEUR - Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, ou eventualmente, no próximo quadro comunitário de apoio Portugal 2030.-----

- - É uma matéria que se está a trabalhar com o Governo, é preciso financiamento externo, como sempre disseram, para se tentar concluir a obra. Acredita que o executivo consiga concluir o projeto até ao final do mandato. -----

Saneamento Básico -Freguesia de S. Tiago dos Velhos-----

- - Referiu que já estão aprovados os projetos de saneamento para a Carvalha e para A-do-Mourão, mas, durante o ano de dois mil e vinte e dois, não vai haver condições para esses projetos se iniciarem, porque não se consegue ter dotação orçamental para isso. -----

- - Pensa que um destes projetos possa avançar no ano de dois mil e vinte e três e o outro durante o ano de dois mil e vinte e quatro.-----

Obras na estrada principal de S. Tiago dos Velhos -----

- - Referiu que as obras estão a decorrer a um ritmo mais vagaroso do que aquele que se desejaria, sobretudo os habitantes e as pessoas que se movem na freguesia de S. Tiago dos Velhos, o executivo penitencia-se por isso e humildemente pede desculpas por isso.-----

- - É uma obra que tem algumas complexidades do ponto de vista técnico, em alguns locais, teve que se fazer uma vala com mais de três metros de profundidade, fazendo com que em alguns troços a via fique muito estreita, esse facto tem dificultado conseguir-se conciliar a realização dos trabalhos e, em simultâneo, permitir a circulação rodoviária. -----

- - Recentemente o executivo voltou a falar com o empreiteiro e foi possível, pelo menos aos fins-de-semana, reabrir o trânsito sobretudo para veículos ligeiros. -----

- - A informação que tem é que, provavelmente, até ao final desta semana, se conseguirá concluir a obra, é essa a expectativa que tem, depois de ter falado hoje com o empreiteiro.-----

- - Esta é uma obra que era importante que fosse feita, porque aquele coletor, quando foi construído há trinta ou quarenta anos, não foi feito com grande profundidade, sabe que as pessoas que cá estavam fizeram a obra o melhor que sabiam e podiam.-----

- - É compreensível, à data de hoje, o porquê do coletor não ter tido uma profundidade maior, porque, de facto, há ali uma dimensão de rocha muito significativa, e por isso o coletor, na altura, não foi colocado com maior profundidade, e isso colocou em causa a inclinação do coletor, ou seja, por vezes havia um retorno, provocando o subimento do esgoto pelas sanitas das pessoas. -----

- - Compreende que é uma obra maçadora para todos, mas, para o executivo, é uma obra que fazia todo o sentido executar, na medida em que se está a falar de um problema de saneamento grave em algumas zonas de S. Tiago dos Velhos, e isso era inaceitável.-----

Antes da Ordem do Dia-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

Situação epidemiológica no Concelho-----



- - Em relação à evolução da situação epidemiológica do Concelho, referiu que existem duzentos e vinte e quatro casos ativos confirmados à COVID-19, cinco mil trezentos e oito casos recuperados e sessenta e cinco óbitos a lamentar. -----

Visita à ETVO da Amadora-----

- - Referiu que queria chamar a atenção para um assunto. Foi enviado, no passado sábado, à tarde, um email a convidar o restante executivo para uma visita à ETVO - Estação de Tratamento e Valorização Orgânica da Amadora, que é uma instalação que se dedica ao tratamento e à valorização dos resíduos orgânicos/ bioresíduos da Amadora e que é gerida pela Valorsul.-----

- - Informou que há visitas programadas para os dias vinte e um ou vinte e oito de maio da parte da manhã, em dois turnos distintos. -----

- - Referiu que, obviamente, esta questão merece uma contextualização prévia, que passou a fazer.----

- - Recentemente o executivo foi abordado pela administração da Valorsul, no sentido de saberem qual a viabilidade, não só do ponto de vista técnico/ jurídico, mas também urbanístico, para a instalação de uma ETVO no concelho, através do investimento da Valorsul. Esse investimento está estimado em cerca de cem milhões de euros e pode gerar emprego qualificado para o Concelho Arruda dos Vinhos e para o desenvolvimento ainda mais significativo de um *cluster* importante como é a gestão dos resíduos que já existe no território. -----

- - Não havendo ainda qualquer decisão política, qualquer tomada de posição sobre este processo, neste momento, aquilo que se pode fazer é analisar, estudar, conhecer melhor e obter informação sobre qual é que é a grandeza deste investimento e que impacto, positivo e negativo, é que pode ter no território.-----

- - Por isso, vai iniciar-se um ciclo de visitas, que tal como já referiu, nos dias vinte e um e vinte oito de maio sem prejuízo, obviamente, de outras visitas que se possam vir a realizar-se, mas esse foi o objetivo dessa convocatória. Irá haver um autocarro que sairá do parque de estacionamento do URDA - União Recreativo e Desportivo de Arranhó que irá levar e trazer os interessados na visita.-----

- - Entende, que esta é a melhor ocasião para se tentar perceber e conhecer melhor este projeto, perceber quais as implicações que possa ter e, de alguma forma, tentar, junto da Valorsul, solicitar informação sobre esta matéria.-----

- - Uma vez que ainda não há nenhuma decisão tomada, a preocupação do executivo é tentar que as decisões sejam tomadas de acordo com aquilo que são as boas decisões, numa perspetiva técnico-científica, com a informação correta e tomar estas decisões de acordo com aquilo que são as vontades da população, porque estas decisões não se podem tomar à revelia das populações. Esta é a posição de princípio, do executivo, e foi, desde logo, transmitida à Valorsul. -----

- - Obviamente que a procissão ainda não saiu da Igreja, nem sequer se pode dizer que está no adro, há muito trabalho a fazer, muitas questões que hão de ser colocadas e, o que compete ao executivo

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Reunião Ordinária de 16 de maio de 2022

municipal, enquanto decisores políticos, é não fechar a porta a um possível investimento de cerca de cem milhões de euros no território sem o conhecer melhor, sem o avaliar, sem medir os impactos que possa ter. Assim, vai começar-se esse caminho, já a partir de amanhã, para além daquilo que é hoje esta comunicação e para além da convocatória que já fez a todos os colegas do executivo, irá dirigir convites para que os restantes autarcas do concelho, sobretudo da Assembleia Municipal, das assembleias de freguesia e juntas de freguesia de Arranhó e de S. Tiago dos Velhos, para poderem participar neste ciclo de visitas que se irão fazer doravante e que já estão marcadas, e para poderem formular uma posição sobre este tema.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PAULO PINTO -----

Concurso Público da ETAR de Arruda dos Vinhos-----

- - Referiu que no dia nove de maio, foi publicado em Diário da República, o concurso público internacional para a requalificação da ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais - Fábrica de Água de Arruda dos Vinhos, promovido pelas Águas do Tejo Atlântico, no valor total de quatro vírgula dois milhões de euros. -----

- - Naturalmente que ainda há um longo caminho a percorrer, mas, tal como foi dito, havia a convicção que, no primeiro semestre do ano, seria lançado o concurso público internacional. -----

- - A empresa Águas do Tejo Atlântico têm uma forte convicção que, desta vez, o concurso não irá ficar deserto, não só pelo valor que é substancialmente maior do que nos dois concursos anteriores e que ficaram desertos, mas também pelo próprio caderno de encargos que tem algumas alterações, nomeadamente em termos de prazos, até lá não se pode baixar a guarda, é preciso manter toda a pressão junto das Águas do Tejo Atlântico no sentido de se melhorar o que existe atualmente, porque não é bom, não satisfaz, e é preciso laminar caudais de pico e monitorizar os afluentes, principalmente da Zona Industrial das Corredouras como tem vindo a acontecer, nomeadamente com as cinco empresas que são consideradas mais problemáticas. -----

Consumos de água não faturados no município-----

- - Referiu que, segundo os serviços da DOAQV - Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, no primeiro trimestre de dois mil e vinte e dois, os consumos de água não faturados/ perdas de água, na rede de abastecimento público eram na ordem dos vinte e nove vírgula setenta e quatro por cento. É um valor mais aceitável, mas é um valor que está a caminhar para aquele que consta da meta dos vinte e cinco por cento e que está plasmado no Documento Estratégico Arruda 2025, é desejável, que se consiga ir mais além deste valor, mas o executivo também tem a noção que, a partir de determinados valores, é difícil baixar mais, todavia é um trabalho que está a ser conseguido e cabe-lhe, parabenizar os técnicos da DOAQV, as equipas de canalizadores, os encarregados e coordenadores pela aprendizagem e pelo domínio que vão tendo no processo de telegestão e

telemetria o que permite que, rapidamente sejam atuantes quando é detetada alguma anomalia, uma potencial fuga ou uma potencial rutura. -----

- - Sem dúvida que é preciso continuar este trabalho e é preciso, tal como tem vindo a ser feito, continuar a colocar contadores em todos os locais de consumos públicos de água. -----

Recomendação dos Vereadores do PS - Taxa de Ocupação do Subsolo-----

- - De seguida o Senhor Vereador passou a ler a seguinte recomendação:-----

- - "Considerando que a ocupação do subsolo é um bem do domínio público municipal;-----

- - Considerado que a utilização do subsolo é necessária para a distribuição de gás natural aos clientes ligados à rede de serviço público;-----

- - Atendendo a que a Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, estipula que as Assembleias Municipais, sob proposta da Câmara Municipal, podem aprovar uma taxa e o respetivo valor, através de regulamento municipal, pela ocupação do subsolo {TOS - Taxa de Ocupação do Subsolo), o que acontece no Município de Arruda dos Vinhos desde 2011; -----

- - Considerando que os responsáveis pelo pagamento da TOS aos municípios são as entidades concessionárias e licenciadas de distribuição de gás natural, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2008, de 8 de abril, que aprovou as minutas dos contratos de Concessão de Serviço Público de Distribuição Regional de Gás Natural, e da Portaria n.º 1213/2010, de 2 de dezembro, na redação vigente, que aprovou o Modelo de licença para exploração da rede de distribuição local de gás natural; -----

- - Considerando, também, que os valores pagos por estas podem ser repercutidos no preço final a pagar pelos consumidores de gás natural ligados às redes de gás natural;-----

- - Considerando, ainda, que desde 2017, está previsto o fim da repercussão da referida taxa ao consumidor final, tendo inclusive sido criado um grupo de trabalho por parte do Governo, para o estudo e realização desta alteração à Lei, não existindo até à data conclusões. -----

- - Os Vereadores do Partido Socialista nesta Câmara Municipal propõem que se analise e discuta nesta reunião de câmara de 16 de Maio de 2022, a seguinte proposta:-----

- - "O pagamento das taxas municipais de direitos de passagem e de ocupação do domínio municipal tem de ser efetivamente imputado aos respetivos operadores", ou seja "impedindo-se que tais montantes sejam refletidos na fatura dos consumidores finais"-----

- - "Sujeição da utilização de bens do domínio público municipal para o estabelecimento ou passagem de infraestruturas ao pagamento de taxas municipais, fixadas pelos respetivos Municípios"-----

- - Esta recomendação deverá ser enviada à Associação Nacional de Municípios, aos Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República e à AMIUC - Associação de Municípios com infraestruturas Urbanas Concessionadas."-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

Balcão SNS 24

- - Mencionou que, tal como o senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Tiago dos Velhos referiu, a partir de hoje, está ao dispor da população, nas quatro freguesias, o acesso aos serviços de saúde através do "Balcão SNS 24", com esta proximidade pretende-se estar ao serviço das pessoas quer no acesso, quer na equidade aos serviços de saúde.

- - Neste momento, todas as juntas de freguesia do Concelho de Arruda dos Vinhos aderiram ao protocolo entre a Administração Regional de Saúde e os serviços partilhados do Ministério da Saúde, para acesso e prestação de serviços digitais e de telessaúde aos cidadãos e aos profissionais de saúde do Serviço Nacional de Saúde, através da criação de condições de maior proximidade e redução de barreiras em lidar com os meios técnicos ou mesmo pela sua inexistência. Agradeceu a todos os presidentes de junta de freguesia por este seu empenho.

- - São vários os serviços que o Balcão SNS 24 dispõe, entre eles está o acesso a consultas, teleconsultas, guias de tratamento, realizar chamadas para o SNS 24 para quem tem maior dificuldade ou quem não tem acesso, agendar vacinação, solicitar medicação crónica, etc. São vários os serviços de proximidade à população que, neste momento passa a estar disponível nas quatro freguesias do concelho.

Vacinação contra a COVID-19

- - Em relação à vacinação contra a COVID-19, e segundo informação do agrupamento de Centros de Saúde, referiu que hoje iniciou a vacinação em estruturas residenciais para idosos e iniciou também a gestão local de convocatórias para os maiores de oitenta anos que são elegíveis para fazer a dose de reforço ao reforço.

Campanha de Vacinação - Gripe sazonal

- - Em relação à campanha de vacinação da gripe sazonal, neste momento, a informação que dispõe é que todas as pessoas que ainda manifestam interesse na vacina, a mesma está disponível nas unidades de saúde.

Arruda Talks dedicada ao tema "Pandemias e as alterações climáticas- será que estão intimamente ligadas"

- - Por fim, mas não menos importante, deixou uma informação, mas acima de tudo um convite a todos os presentes para que, no próximo sábado dia vinte e um de maio pelas quinze horas, no Centro de Saúde de Arruda dos Vinhos, possam assistir a mais uma iniciativa, do município do Arruda talks, dedicada ao tema "Pandemias e alterações climáticas - será que estão intimamente ligadas e que estratégias de intervenção local".

- - Estará presente uma figura maior das políticas públicas de saúde em Portugal, o Professor Adalberto Campos Fernandes, bem com o médico veterinário arrudense, o Doutor Luís Carlos, que, certamente explanarão como é que as mudanças no clima interferem também com as migrações que

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Reunião Ordinária de 16 de maio de 2022

estão sempre a acontecer, quer com os seres humanos quer com outras espécies animais e que levam as suas doenças para o lugar onde estas não costumavam existir. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

A escola na Freguesia de S. Tiago dos Velhos-----

- - Referiu que a escola, a par com a zona industrial, é um dos maiores investimentos nas últimas décadas, nesta freguesia. Algumas pessoas têm manifestado preocupação quanto à continuidade da escola por, aparentemente, não existirem crianças em número suficiente para manter a escola em funcionamento. Questionou se isso é um risco real, e o que pode o senhor Presidente dizer sobre este assunto. -----

- - Questionou ainda se estão a ser ponderadas soluções para evitar que estas instalações, impecáveis diga-se, e bem apetrechadas, fiquem desaproveitadas. -----

Centro Social para o Desenvolvimento de S. Tiago dos Velhos-----

- - Ao que parece, houve alguns desenvolvimentos positivos nesta situação, tendo questionado o Senhor Presidente sobre esta matéria e sobre o que está previsto fazer a curto prazo.-----

ETAR de Arruda dos Vinhos-----

- - Referiu que na reunião de câmara do dia dois de maio, foi dito que a obra ia avançar e que essa confirmação tinha sido feita por um administrador das Águas do Tejo Atlântico, Senhor engenheiro Hugo Pereira. No passado dia doze de maio, foi noticiado pelo jornal O Público que a "Remodelação da ETAR que polui o afluente do Tejo" não deverá estar concluída antes de dois mil e vinte e cinco. ----

- - Tal como já foi falado, em dois mil e quinze a situação agravou-se devido à decisão camarária de encaminhar para ali efluentes da principal zona industrial do concelho. Dado o forte impacto negativo, quer em termos ambientais, quer em termos ambientais quer em termos de saúde pública voltou a questionar sobre o que esperar em relação à ETAR de Arruda.-----

Balcão SNS 24-----

- - Em relação à inauguração dos balcões SNS 24, questionou se já existem indicadores de utilização deste serviço, nas juntas onde o serviço está implementado há mais tempo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES-----

Roteiro de proximidade -----

- - Felicitou a câmara pela iniciativa do roteiro de proximidade que aconteceu no dia de ontem e no dia de hoje, não tem dúvidas que é essencial para esta freguesia, ainda para mais uma freguesia que voltou a perder população de acordo com os últimos censos.-----

- - No entanto, o PSD lamenta e quer demonstrar essa situação ao Senhor Presidente da Câmara, que a iniciativa de hoje, que tinha como principal intuito contactar com as empresas e instituições da freguesia, tenha sido vedada aos autarcas da freguesia, de outros partidos políticos, que não PS e aos

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Reunião Ordinária de 16 de maio de 2022

deputados municipais que não os do PS representados pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal-----

- - As regras são claras, o jogo é claro, o convite foi feito pelo Senhor Presidente da Câmara, é a ele que cabe escolher quem convida e qual o alcance da organização que pretende dar, embora que não deixa de ser necessário referir que o PSD tem uma ideia diferente daquilo que é democracia participativa, tal como foi proposto no seu programa eleitoral, ou seja, era proposto fazer uns roteiros de proximidade diferentes porque, para o PSD, só se alcança verdadeiramente a proximidade, em conjunto e com todas as opiniões e com todas as ideias. -----

- - Disse que foi por este motivo que elogiou o roteiro de proximidade ocorrido em Cardosas, e volta a fazê-lo publicamente, porque escutaram os anseios dos empresários, trocaram opiniões entre colegas e terminaram a visita com um jantar de confraternização, que acredita, que quem lá esteve, sabe o espírito que lá se viveu, estiveram presentes os autarcas que quiseram ou puderam ir, sem qualquer tipo de entraves e sem qualquer tipo de amarras formais.-----

- - Por essa razão, e porque é este o pensamento do PSD, enquanto os únicos autarcas do PSD, a terem acesso aos roteiros de proximidade, forem os Vereadores do PSD, infelizmente, os Vereadores do PSD não se farão representar, porque efetivamente não acha que faça o mínimo sentido porque acredita que a política de proximidade é feita de outra maneira. -----

- - Ainda, relativamente ao roteiro de proximidade ocorrido no dia quatro de abril, em Cardosas, foi referido, numa das visitas, e o Senhor Presidente da Câmara comprometeu-se e com o gerente da padaria de Cardosas, a fazer com que houvesse um contacto entre o próprio e o gabinete de apoio às empresas, tendo questionado se esse cantata já ocorreu. -----

- - Foi ainda referido que o trabalho desenvolvido pela empresa Arruda Diesel é realmente de grande mérito, é inovador e é de uma complexidade elevada, e na altura falou-se, de forma informal, que é um projeto que tinha condições para fazer parte de, no futuro, participar numa jornadas sobre "Arruda com Valor". Questionou se foi feito algum caminho nesse sentido, se sim qual, se não, porque é que não foi feito nada nesse sentido. -----

Visita à ETVO da Amadora-----

- - Relativamente à visita à ETVO - Estação de Tratamento de Valorização Orgânica, na Amadora, a convite da Valorsul, esclareceu que o e-mail que foi enviado para os dois Vereadores do PSD, foi enviado no passado sábado, por volta das dezassete horas e trinta minutos, mais ou menos à mesma hora estava a decorrer uma reunião promovida pelo Partido Socialista, no União Recreativo e Desportivo de Arranhó, sobre este tema. No referido e-mail, a única coisa que era referida é que tinha havido uma abordagem da Valorsul ao município de Arruda dos Vinhos sobre a instalação de uma unidade no concelho de Arruda dos Vinhos, para tratamento de lixo orgânico, preferencialmente, na zona da antiga ZIR - Zona Industrial de Arranhó. -----

-- Isso foi a única coisa que foi dita no e-mail, tudo o resto eram questões completamente de logística, para combinar se a visita seria dia vinte e um ou dia vinte e oito e qual seria a melhor forma para a deslocação em autocarro para essa visita. -----

-- Quanto a isso é o que é, não vai perder muito tempo com essa questão, porque efetivamente o tema é sensível, e de grande relevância e não acha que isso seja o mais importante. -----

-- Para si, aquilo que é realmente importante é o seguinte: -----

-- Em que data é que o município foi abordado? -----

-- Qual a dimensão da estação de tratamento de lixo orgânico da Amadora?-----

-- Quai o intuito da visita?-----

-- Se a ideia da visita é fazer em Arranhó uma unidade de tratamento de lixo, igual, maior ou menor que a da Amadora? -----

-- Quantas toneladas de lixos serão rececionadas na referida unidade da Amadora e quantas serão potencialmente serão no projeto que foi apresentado à Câmara Municipal para a unidade de Arranhó?

Qual o motivo, para ter havido uma reunião do Partido Socialista antes de ser comunicado publicamente a toda a população e antes de ser comunicado, em privado aos Vereadores do PSD?----

-- Saber se a visita é só para os Vereadores do PSD, para os elementos que foram à reunião no passado sábado, ou se é aberta ao público em geral? Parece-lhe que segundo o que diz o e-mail, para o público em geral o prazo será curto.-----

-- Tendo em conta o projeto que foi apresentado, e os vereadores do PSD pedem que seja reencaminhado por escrito para que possam também analisar, questiona se o Presidente da Câmara concorda com a instalação de unidade de tratamento de lixo orgânico, na ZIR, em Arranhó?-----

-- Como é que ficará a proposta de revisão do PDM que previa a possibilidade de construção de casas para habitação na zona urbana, do lado de baixo na estrada da variante, ou seja, do lado de lá da futura unidade de tratamento de lixo? -----

-- Se a Junta de Freguesia de Arranhó foi consultada e se já emitiu o respetivo parecer?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

Educação em Arruda -----

-- Em forma de retrospectiva acerca de alguns eixos essenciais do nosso concelho, nomeadamente, às questões ligadas à cultura e à educação, como já foi aqui afluído, quis chamar a atenção para uma reunião que foi efetuada em todos os Centros Escolares, com o pessoal docente e não docente, no sentido de apurar aquilo que são as situações de gestão corrente do ensino no concelho, para se ouvir, decidir, qualificar e executar de uma forma melhor aquilo que é um eixo estratégico para o Concelho de Arruda. -----

Assembleias Municipais Jovens -----



- - Parabenizou aquilo que tem sido um potenciador da cidadania, que são as Assembleias Municipais Jovens. Esse fórum democrático para os jovens são fundamentais para engrandecer aquilo que é a democracia na sua forma participativa.-----

Avaliação aos almoços biológicos-----

- - Deu nota da avaliação que foi feita aos almoços biológicos no Centro Escolar de Arruda, cuja avaliação permitiu o apuramento de informações que foram bastante úteis para uma reunião com a empresa Gertal, que é quem fornece as refeições a todos os Centros Escolares do Concelho, nessa reunião também foi abordado que as matérias primas, para as refeições, fossem adquiridas, nomeadamente em S. Tiago dos Velhos, esse contacto já feito, e hoje aquando da visita à exploração hortícola de Marina Rodrigues, mostrou-se bastante interessada.-----

Programação cultural no Concelho-----

- - Referiu no passado sábado houve, em Arranhó, um concerto com a Cuca Roseta inserido no âmbito do projeto Toca a Andar, deu também uma palavra de incentivo e de orgulho para o teatro de revista no URDA pelo seu grupo cénico que, mais uma vez, demonstra que há talento no concelho e que se estão a fazer coisas muito interessantes, no que diz respeito à cultura.-----

Conselho Geral de Educação-----

- - A reunião do Conselho Geral de Educação permitiu fazer a preparação para as atividades de final do ano letivo, as crianças têm participado em variadíssimas atividades, nomeadamente no concurso de desenhos para as viaturas do concelho de RSU que é uma forma didática e pedagógica de ganharem consciência ambiental.-----

Projeto Ciência Viva-----

- - No âmbito do projeto Ciência Viva do Agrupamento de Escolas, referiu que foi plantada uma pequena vinha no Centro Escolar de Arruda dos Vinhos. Foi um projeto que foi dinamizado, em parceria com o município de Arruda dos Vinhos e com o produtor local Luís Miguel Dionísio.-----

Turismo e Gastronomia-----

- -Referiu que está a decorrer o mês da gastronomia, com a atividade "Carnes de Capoeira" que vai finalizar agora no final do mês de maio.-----

Dia da Freguesia-----

- - Uma palavra de apreço para o "Dia da Freguesia" que, no que diz respeito à arte urbana, teve uma iniciativa bastante interessante, nomeadamente a inauguração da exposição fotográfica de um fotógrafo ainda jovem, o Miguel Afonso, houve também uma caminhada pela arte urbana que foi acontecendo um pouco pelo território concelhio.-----

Descentralização e representatividade externa do Município-----

- - Em relação à descentralização da Cultura, numa ligação com à "Rede Cultura" e à atividade "Museu na Aldeia" referiu que a comunidade da Louriceira deslocou-se a Minde.-----



- - Houve também uma presença na conferência em Vila Franca de Xira, intitulada "Nagasaki - O sonho de uma exposição à exposição sonhada". -----
Fórum Autarquias do Futuro-----

- - Referiu que o Concelho de Arruda esteve presente no fórum "Autarquias do Futuro" em Guimarães com oito painéis sobre os grandes pilares da democracia local, onde se falou de comunicação, de transparência, de *Smart Cities* entre outros temas que são fundamentais para aquilo que é o desenvolvimento enquanto conceito. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

Prevenção, controlo e erradicação da Vespa Velutina -----

- - Referiu que, no âmbito da Proteção Civil e através de um projeto da POSEUR, com o patrocínio da Comunidade Intermunicipal do Oeste, houve uma candidatura de estratégia, de prevenção, de controlo e de erradicação da vespa velutina na região do Oeste. Assim, no Município de Arruda dos Vinhos, foram colocadas noventa e seis armadilhas espalhadas por todo o concelho, por isso, se na freguesia de S. Tiago dos Velhos, encontrarem algumas armadilhas, aquilo que é pedido é que não as retirem, pois elas estão a ser monitorizadas pelo Serviço Municipal de Proteção Civil e serão retiradas aquando do seu término.-----

- - Deu nota que já foram feitas duas motorizações, uma em abril onde foram recolhidas duzentas e sessenta e quatro vespas velutinas, e na segunda monitorização que foi realizada em maio, em que foram retiradas quatrocentas e setenta e duas vespas velutinas. -----

- - A importância do controlo desta espécie é porque ela é mais evasiva do que a vespa normal, porque existe em muito maior número e por isso quando ataca faz um estrago muito maior, quer nos animais quer também no homem e daí ter que se ter algum cuidado no controlo, na prevenção e na erradicação desta vespa. -----

Campanha de vacinação antirrábica e da profilaxia da raiva-----

- - Referiu que já saiu o Edital da Direção Geral de Veterinária, com a informação de que, entre o dia dois e o dia nove de junho, irá decorrer a campanha de vacinação antirrábica e da profilaxia da raiva para os animais domésticos, mesmo assim, quem não conseguir acompanhar as datas que estão no Edital, podem contactar o Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia Domésticos e poderão agendar essa vacinação, nesse local. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

Recomendação -----

- - Em relação à intervenção do senhor Vereador Paulo Pinto e da recomendação que apresentou, referiu que é bastante oportuna e, parece-lhe evidente que, tal como prevêm as sucessivas Leis do Orçamento de Estado, que se pronunciaram sobre esta matéria, os operadores não devem repercutir no consumidor final esse valor, por isso, entende que, enquanto o Município fizer parte da AMIUC -

Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas, esse compromisso deve ficar registado, e este executivo tudo fará para que não exista essa situação. Referiu que a taxa de ocupação do subsolo não se cinge apenas a esta questão do gás, mas também na área das telecomunicações que é muito relevante e estruturante. Os municípios não devem deixar de fazer o que podem para que esta matéria seja regulada de acordo com as conveniências de todos e principalmente do interesse público que é fundamental.-----

A escola na Freguesia de S. Tiago dos Velhos-----

- - Em resposta à Senhora Vereadora Sandra Lourenço referiu que não vê que haja razões para alarme, parece-lhe que o Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos é um dos centros escolares, em que na carta educativa se pronunciou, e bem, para que ela continuasse a existir, por insistência na altura do PS. É uma escola de elevadíssima qualidade, do ponto de vista da sua infraestrutura física e com excelentes resultados do ponto de vista pedagógico, é uma escola que merece toda a atenção e reflexão, porque é importante que exista. -----

- - Em conjunto com o Agrupamento, o executivo tem estado a tentar encontrar estratégias para que, eventualmente, o Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos possa ser uma escola de acolhimento para alunos de outras zonas do território concelhio, de forma a ter mais alunos.-----

Centro Social para o Desenvolvimento de S. Tiago dos Velhos-----

- - Referiu que a obra do Centro Social está em curso, neste momento, tem informação que o Programa PARES - Programa de Alargamento de Equipamentos Sociais do Governo Central, financiou uma candidatura que foi aprovada para a conclusão dos arranjos interiores e dos equipamentos para o Centro Social. Crê que, muito em breve, o centro social avançará com o processo de contratualização dos trabalhos para finalizar essas obras de interior e os equipamentos, pelo menos foi essa a informação que obteve, hoje, durante o roteiro de proximidade.-----

- - Está convencido e otimista que, de facto, o Centro Social, depois deste apoio, possa ser uma realidade ao serviço da população de S. Tiago dos Velhos, que bem merece.-----

ETAR de Arruda dos Vinhos -----

- - No que diz respeito à ETAR de Arruda dos Vinhos referiu que o senhor Vereador Paulo Pinto já tinha dado nota sobre essa matéria, na sua intervenção inicial, ou seja, no passado dia nove de maio foi publicado, em Diário da República, o concurso público tendo em vista a nova empreitada, de acordo com aquilo que são novos cadernos de encargos e o aumento do valor da empreitada para quatro vírgula dois milhões de euros, o que significa que a expectativa do executivo é que o concurso possa decorrer e que a obra se inicie no início do próximo ano, talvez no primeiro semestre.-----

- - Existe, de facto, a possibilidade de a obra decorrer durante dois anos, portanto, significa que os anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro serão os anos para a obra se realizar e,

eventualmente, em dois mil e vinte e cinco será o ano em que a ETAR pode ser concluída em termos de obra.-----

- - Em relação à notícia que a Senhora Vereadora Sandra Lourenço citou, que fala de uma decisão camarária sobre a ligação da Zona Industrial das Corredouras à ETAR de Arruda dos Vinhos, referiu que há uma imprecisão que consiste no seguinte: na altura, a Câmara Municipal pressionou muito as Águas do Oeste, que era a responsável pela ETAR, para fazer a ligação da Zona Industrial das Corredouras, porque os afluentes dessa zona industrial estavam a ser descarregados na linha de água, junto à Várzea e hoje isso, felizmente, já não acontece, porque houve essa obra de ligação, mas essa decisão não foi camarária, foi uma decisão das Águas do Oeste, por pressão do município obviamente, mas quem pagou a obra foi a Águas do Oeste tal como pagou a expropriação de um terreno que estava a "encravar" essa ligação, portanto o "seu a seu dono". O município não assume nem a responsabilidade técnica, nem assumiu qualquer encargo financeiro ou orçamental pela execução dessa ligação do saneamento das Corredouras para a ETAR de Arruda. Houve pressão exercida pelo município, claro que sim, para terminar de uma vez por todas a poluição da ribeira da várzea, isso sim, pode assumir. -----

Roteiro de proximidade -----

- - Mencionou que o roteiro de proximidade tem iniciativas que são públicas e outras que não são públicas, ou seja, há visitas a instituições e visitas a empresas que têm que ser programadas e que, naturalmente, é necessário saber quem é que vai visitar, quem vai almoçar ou quem vai jantar, porque é preciso organizar tudo isso. -----

- - A parte pública do programa do roteiro de proximidade, foi disponibilizada atempadamente a todos, mas também não viu essa representatividade que o Senhor Vereador falou, portanto, também lhe parece que é capaz de ser mais uma desculpa do que outra coisa, mas vai continuar a convidar os Senhores Vereadores e os executivos das juntas de freguesia e, quem decidiu a composição das juntas de freguesia não foi o Presidente da Câmara, isso não lhe pode ser imputável porque são os eleitores e as assembleias de freguesia que têm competência sobre essa matéria.-----

Visita à ETVO da Amadora-----

- - Em relação à questão colocada sobre a ETVO referiu que, de facto, o e-mail a convidar os Senhores Vereadores, foi enviado para todos, em pé de igualdade, exceção feita a si próprio que já conhece a ETVO e ao Senhor Vereador Paulo Pinto, que, por questões profissionais, também conhece a ETVO, nenhum dos outros Vereadores presentes nem conhece nem teve a oportunidade de ir visitar, portanto, vão todos nos mesmos dias, se assim for entendimento de todos, e partindo todos em pé de igualdade.-----

- - O Senhor Vereador João Rodrigues falou sobre a realização de uma reunião partidária, mas deve dizer que, naturalmente, mantém-se fiel às suas convicções, ou seja, não tornar públicas as reuniões

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos- Reunião Ordinária de 16 de maio de 2022

partidárias com executivo municipal e, portanto, não vai abrir exceções sobre isso, ou seja, o Partido Socialista reúne quando entende que deve reunir, sobre os temas que entender e foi isso que aconteceu, não há nada mais a acrescentar sobre isso. Não há nenhum mistério nem nenhum segredo mal escondido e não há problema nenhum, porque o Partido Socialista tem órgãos próprios para fazer essas reuniões e o executivo municipal não deve ficar à margem dessas decisões partidárias.-----

- - Passando a responder a algumas questões que foram colocadas, referiu que estas visitas são destinadas ao público em geral, ou seja, tal como disse há pouco, na intervenção inicial, numa primeira fase convocou-se o executivo municipal, mas amanhã irá dedicar-se a convidar os membros dos executivos das assembleias de freguesia e também da Assembleia Municipal, ou seja, todos os autarcas serão convidados e, mesmo depois disso, a sociedade civil também será mobilizável e serão disponibilizados recursos e formas alternativas para que as pessoas possam conhecer a ETVO. -----

- - A ideia é não ter grupos muito grandes para que as pessoas possam interagir com a Valorsul e possam fazer as questões que entendam por convenientes colocar. Se for necessário fazer mais visitas há essa disponibilidade, quer por parte da Valorsul, quer por parte do Município, que é quem disponibiliza o transporte. Não haverá ninguém que queira visitar ou manifestar o interesse em visitar a ETVO que fique sem essa possibilidade. -----

- - Está garantido, junto da Valorsul, que todos têm oportunidade de visitar a ETVO de forma a colocar todas as questões que entenderem convenientes, porque a Valorsul estará presente, com os seus técnicos e com a Administração, de forma a prestarem todos os esclarecimentos que forem devidos a todos aqueles que estiverem interessados, em recolher informação relevante sobre esta matéria. -----

- - A zona da antiga ZIR foi a localização que a Valorsul colocou em cima da mesa e é uma solução que foi estudada pela Valorsul, por conveniência daquilo que é a drenagem dos resíduos que eventualmente poderão ser criados. -----

- - Está previsto que a Valorsul também possa recolher resíduos da zona do Oeste, uma vez que faz parte da sua área de influência, nomeadamente a Oeste Sul, porque para Norte, eventualmente, vai drenar para o sistema de Leiria (Valorlis). -----

- - Esta questão da centralidade também foi tida em conta, pois tem a ver com a proximidade com o Concelho de Vila Franca de Xira e de Loures, que estão muito próximos do Concelho de Arruda dos Vinhos.-----

- - Relativamente aos *timings* pode dizer que, oficialmente, a câmara foi contactada há cerca de dois meses, dois meses e meio, neste lapso de tempo, até ao envio do e-mail com o convite aos Senhores Vereadores, o que aconteceu foram algumas reuniões técnicas entre a Valorsul e os serviços municipais para a recolha de informação, sobretudo quanto a redes de água, redes de saneamento e também em termos urbanísticos para se conseguir perceber da viabilidade, ou não, da existência deste investimento.-----

- - Não houve mais sondagens do que essa matéria mais técnica, a partir daqui o que há a fazer é trilhar um caminho que passa por colocar a informação disponível, informar todas as pessoas sobre esta matéria e eventualmente, tomar-se uma decisão, no futuro, se se estiver confortável para tomar. -
- - Também está em aberto o cenário de se chegar à conclusão que esta localização não será a melhor terá que se estudar outra alternativa dentro do Concelho de Arruda dos Vinhos ou outra alternativa fora do Concelho.-----

- - O que é muito importante dizer é que Portugal se comprometeu com a União Europeia em termos de valorização orgânica dos resíduos e, sobretudo a recolha dos bio-resíduos e isso vai ser uma responsabilidade dos municípios já a partir de dois mil e vinte e quatro, isso está muito claro, ou seja, é necessário que nesta região de Lisboa exista mais uma ETVO, para além daquela que existe na Amadora, é um desígnio nacional que todos devem ter bem presente, é uma necessidade que o País tem e que Arruda dos Vinhos e a câmara municipal também tem que ter enquanto entidade que gere a recolha dos resíduos urbanos no concelho.-----

Roteiro de proximidade em Cardosas -----

- - Referiu que o gabinete de apoio às empresas contactou a padaria, em relação à questão do "Arruda tem Valor" não se lembra se foi feita alguma diligência com a questão da Arruda Diesel. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES-----

Visita à ETVO da Amadora -----

- - Referiu que se calhar iria fazer chegar as questões que colocou por escrito, porque colocou onze questões e o Senhor Presidente só respondeu a duas, sendo que uma delas é que vai convocar o público em geral depois de ter convidado os militantes do PS, e a outra é que a câmara já foi abordada pela Valorsul há dois meses e, em cinco reuniões de câmara que houve nestes últimos dois meses e duas assembleias municipais, não houve tempo para informar os Vereadores daquilo que se estava a passar.-----

- - Tudo o resto, sobre qual o intuito da visita, nos dias das visita, o que é que se irá realizar; se haverá a oportunidade de acompanhar a chegada do lixo e o processo de tratamento que é feito na ETVO da Amadora; qual o tamanho da ETVO da Amadora; se o projeto que estão a propor para Arranhó é igual, maior ou inferior do que aquele que existe na Amadora; se a questão da proposta de revisão do PDM que foi feita não terá que ser alterada, se o senhor Presidente entende que não é necessário dar resposta, colocará as perguntas por escrito, porque entende que não faz sentido continuar que a perder tempo.-----

Recomendação -----

- - Em relação à proposta de recomendação do senhor Vereador Paulo Pinto, só tem a elogiar, não tem a menor dúvida que o senhor Vereador sabe exatamente daquilo que está a falar, tem pena é que, na última reunião de câmara, os Vereadores do PS tenham impossibilitado, alterando o regimento, que



Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos -Reunião Ordinária de 16 de maio de 2022

estas propostas sejam votadas e, portanto, os vereadores do PSD não podem votar favoravelmente esta proposta, e para si, esta recomendação, vai cair em saco roto, porque não tem conteúdo vinculativo e, como não é votada não tem sequer qualquer relevância política, porque não há a possibilidade dos Vereadores votarem favoravelmente, neste caso por unanimidade, esta proposta, assim, quando enviarem o e-mail às entidades enviarão como Presidente de Câmara e como Vereador do Pelouro e não como proposta aprovada por unanimidade em reunião de Câmara Municipal, mas as coisas são como são e foi opção do PS nessa matéria regimental.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ-----

Balcão SNS 24-----

- - Em relação à questão colocada pela senhora Vereadora Sandra Lourenço, referiu que o Balcão SNS 24 de Arruda tem tido um trabalho de proximidade em relação a acessibilidade e a equidade no diz respeito aos cuidados de saúde, nomeadamente, os cuidados primários.-----

- - Desde o seu início até à data na Freguesia de Arruda dos Vinhos houve um total de setecentos e doze atendimentos, sendo que trezentos e setenta e seis foi uma capacidade de resposta excelente na emissão de certificados COVID-19, houve duzentas e duas marcações de consultas, em relação à atualização de dados que é fundamental na articulação com os cuidados de saúde primários e não só foram cento e vinte e nove, e houve cinco pedidos de receituário. -----

- - Na Freguesia de Arranhó, desde o seu início, houve um total de seis atendimentos referentes à atualização de dados. -----

- - Na Freguesia de Cardosas, neste momento, houve um total de dois atendimentos referentes a marcação de consultas.-----

- - As freguesias de Arranhó e Cardosas estão a fazer o seu caminho, mas a freguesia de Arruda destaca-se por todo o trabalho já desenvolvido sendo uma mais-valia e um acrescentar valor no que diz respeito a cuidados de saúde em termos de acessibilidade. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Visita à ETVO Amadora -----

- - Respondendo às questões colocadas, e sem prejuízo do Senhor Vereador João Rodrigues, ter sempre o direito de fazer as questões que entender e, como já percebeu é homem para responder às questões, mas reconhece a sua limitação de não conseguir captar as onze perguntas em concreto, proferidas oralmente e a acompanhar uma reunião com timings e prazos curtos de resposta, mas tentou responder genericamente às questões que foram colocadas dentro daquilo que lhe parece que são as referências do ponto de vista político nesta fase. -----

- - Acha que as coisas têm o seu tempo, e espera que o senhor Vereador não o leve a mal se disser que, sobretudo, nos dias de atendimento ao município, já recebeu várias pessoas ao longo dos vários anos com projetos de investimento, não vai estar a falar de todos eles, porque esses atendimentos são

encaminhados para os serviços, para seguir a sua tramitação normal, e até podem ser investimentos que não se irão concretizar, portanto, não vai falar de cenários hipotéticos. Obviamente que não está a comparar um investimento de um particular com que o que está aqui em causa, mas é preciso haver alguma maturidade nas coisas, se não, está-se a ser meramente especulativo. -----

- - Há dois meses, quando a sondagem foi feita, não havia entendimento nem maturidade suficiente para ser equacionado e ser colocado do ponto de vista público, hoje em dia, é entendimento que já tem maturidade suficiente e já há a hipótese de poder partilhar algumas situações para se poder colocar numa perspetiva pública, se há coisa que os arrudenses podem esperar deste executivo, tal como noutros processos no passado, é que as coisas são para se discutir publicamente e o público terá sempre a hipótese de dar a sua opinião e colocar as suas questões. -----

- - A Valorsul terá todo o interesse em prestar todos os esclarecimentos, detalhadamente, porque, neste momento não tem suporte técnico para responder a grandes coisas. Aquilo que pode dizer sobre alguns números que reteve, é que neste momento a ETVO da Amadora está a tratar cerca de quarenta mil toneladas/ano de bio-resíduos e a expectativa com esta nova ETVO, seja em Arruda ou noutro sítio qualquer, a partir de dois mil e vinte e seis, a ETVO venha a tratar cerca de cem mil toneladas/ano, por isso, à partida, esta nova ETVO será maior que a de Amadora, a expectativa que foi transmitida é que e são precisos cerca de dez hectares para que haja uma abrangência na atividade e espaçamento entre a atividade, algo que não existe na Amadora.-----

- - A ETVO da Amadora foi inaugurada em dois mil e cinco, e passados quase vinte anos, faz com que haja já um *know how* que permita fazer algumas alterações e introduzir melhorias no sistema, portanto, tudo será feito de acordo com essa orientação. -----

- - A Valorsul é uma empresa de génese intermunicipal, ou seja, existe porque houve uma interação de atuações políticas e de posições políticas públicas na área dos resíduos que, os municípios da Área Metropolitana de Lisboa, quiseram, a Valorsul, nos dias de hoje não é cem por cento pública, foi privatizada no tempo do Governo do Doutor Passos Coelho, mas prestam um relevante serviço público, mas os municípios ainda têm uma parte da participação social da Valorsul e, portanto, é uma empresa que inspira toda a confiança e, para além disso, é objeto de alta supervisão, não só pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente, mas também pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. -----

- - Para além de tudo isto, estas questões têm um longo caminho a fazer tanto em termos de avaliação de impacto ambiental, como em termos de autorizações, ou em termos de pareceres. Esse caminho está longe de ter sido iniciado e aquilo que disse à Valorsul foi: "enquanto decisor político não vou fechar liminarmente as portas a um investimento de cem milhões de euros que pode ser estrutural para o País e para a região e que permitirá não só a captação de investimento, mas também gerar impactos possivelmente positivos no território". -----

Obviamente que isto não é a oitava maravilha do mundo e também terá seguramente impactos negativos e a nós, irá competir, em momento próprio, pesar os prós e os contras e saber tomar, em consciência, aquela que será a melhor decisão possível e, portanto, neste caso, aquilo que estamos a fazer é apenas a abrir porta para conhecer melhor a intenção e perceber o desenvolvimento do projeto, esclarecer todas as dúvidas e procurar, quando chegar o momento próprio, decidir se há interesse público ou não, na prossecução desta atividade." -----

- - O que compete ao Município é perceber e fazer tudo para, quando chegar esse momento, estejam todos conscientes da decisão que se vai ter que tomar, seja ela positiva ou negativa.-----

- - Neste momento vai ter que se fazer o caminho de conhecer melhor o dossier, de conhecer melhor o tema, de avaliar e de ouvir as populações, e se for necessário fazer mais visitas serão feitas. -----

- - Percebe que do ponto de vista político, para alguns, possa interessar causar uma nuvem e um anátema, mas não há nada para causar, nem nuvem, nem anátema, porque o que quer fazer é apenas investigar, informar melhor e procurar respostas para as dúvidas, que é legítimo que todos tenham, pessoalmente também as tem, mas enquanto decisor político, logo à partida, não pode dizer que não quer um investimento de cem milhões no território, até se pode chegar a essa conclusão, mas acha que ainda se está muito longe de chegar a essa conclusão. -----

-----Ordem do Dia-----

PONTO Nº 1 - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 2022 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião extraordinária de 26 de abril, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Rodrigues, por não ter estado presente na referida reunião. -----

PONTO Nº 2 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2 DE MAIO DE 2022 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 2 de maio, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi, a mesma, aprovada por unanimidade.-----

PONTO Nº 3 · 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2022-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o presente ponto da Ordem de Trabalhos. ---

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de maio-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2022 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----



- - iii. Tendo sido aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 02/05/2022 a aceitação de donativos no âmbito do mecenato educacional, prevendo um financiamento total de €15.000,00 destinado a aplicar na atribuição de bolsas de estudo, pode ser reforçado o orçamento nesse montante, referente ao valor da receita prevista para 2022; -----

- - iv. Existindo a intenção de utilizar o empréstimo de curto prazo contratado em 2022 para apoio à tesouraria, devemos dotar, quer na receita, quer na despesa, o montante suficiente para alocar essa utilização de capital, pelo que se reforça o orçamento na presente modificação, pelo montante global de €250.000,00;-----

- - v. Nos termos das regras emitidas pelo SATAPOCAL, naquilo que respeita a arrecadação do produto de receitas legalmente consignadas, «(...) cujo beneficiário é a Administração Local, ao abrigo de um diploma legal específico, mediante o estabelecimento de protocolo ou contrato, cujo benefício financeiro está intimamente relacionado (ou consignado) com um determinado projeto ou fim, transferido em concordância com o desenvolvimento desse mesmo projeto ou fim (receitas legalmente consignadas)»; -----

- - vi. Conjugando o disposto na alínea b) do ponto 8.3.1.3, com o ponto 8.3.1.5, ambos do POCAL, pela contrapartida do produto de receitas legalmente consignadas, excecionalmente, é possível reforçar dotações da despesa mediante alteração orçamental; -----

- - vii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 5.ª alteração ao orçamento (modificativa) e a 5.ª alteração às GOP (modificativa) para 2022, as quais totalizam €265.000,00 e €281.000,00, respetivamente. -----

- - A presente modificação orçamental implica um aumento global de €265.000,00."-----

PONTO N.º 4 - REQUERIMENTO AO SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA PARA A DESIGNAÇÃO DE ÁRBITROS QUE PRESIDIRÃO À FASE DE ARBITRAGEM, NOS TERMOS DO ARTIGO 45.º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES-----

- - Após uma explicação sobre o ponto, foi presente proposta do Senhor Presidente, datada de 10 de maio -----

- - Foi deliberado, por maioria com duas abstenções dos Vereadores da Coligação Arruda, Agora! - PPD/PSD - CDS-PP, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - Considerando que: -----

- - No âmbito do processo de expropriação iniciado com as deliberações da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos de 18.11.2019 e da Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos de 22.11.2019, retificada pelas Deliberações da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos de 11/1/2021 e de 23/8/2021, aprovadas nos termos dos artigos 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 17.º e 19.º do Código das Expropriações,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Reunião Ordinária de 16 de maio de 2022

do artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi agora publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 63, de 30 de março de 2022 a Declaração n.º 40-A/2022, aprovada por despacho do Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local que declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa das parcelas necessárias à construção da Variante à EN 248 - Variante Externa à Vila de Arruda dos Vinhos, de que se anexa uma cópia. -----

- - Os poderes de expropriação do Município de Arruda dos Vinhos acham-se conjugadamente contemplados no artigo 159.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, no artigo 1.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro e na alínea w) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- - Não foi possível proceder à aquisição por via do direito privado prevista no artigo 11.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro nem por via da expropriação amigável prevista no artigo 33.º e seguintes do mesmo diploma, as seguintes parcelas: -----

- - 1. Parcela com a área de 1396,40 m² do prédio rústico descrito sob o n.º 2776 na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Arruda dos Vinhos sob o artigo 2.º Secção EE, propriedade de Diocese de Portalegre e Castelo Branco; -----

- - 2. Parcela com a área de 6886,60 m² do prédio rústico descrito sob o n.º 1816 na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Arruda dos Vinhos sob o artigo 12.º Secção EE, propriedade de Jorge Manuel Rodrigues de Carvalho; -----

- - 3. Parcela com a área de 8744,1 m² do prédio rústico descrito sob o n.º 669 na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Arruda dos Vinhos sob o artigo 26.º Secção EE, propriedade de Inês Mocica Brilha casada com Mário Gabriel Nunes Tavares da Silva, João Rodrigo Mocica Brilha, Nuno Miguel Mocica Brilha e Filomena Maria Batista Máximo Mocica na qualidade de usufrutuária; -----

- - 4. Parcela com a área de 1851,00 m² do prédio rústico descrito sob o n.º 2777 na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Arruda dos Vinhos sob o artigo 13.º Secção Y, propriedade da Diocese de Portalegre e Castelo Branco; -----

- - 5. Parcela com a área de 6424,60 m² do prédio rústico descrito sob o n.º 2761 na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos e inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Arruda dos Vinhos sob o artigo 58.º Secção Y, propriedade de Jorge Manuel Rodrigues de Carvalho; -----

- - 6. Parcela com a área de 11142,00 m² do prédio rústico descrito sob o n.º 1667 na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Arruda dos Vinhos sob o artigo 30.º Secção R, propriedade de Madre - Empreendimentos Turístico, S.A.; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Reunião Ordinária de 16 de maio de 2022 ,

- - 7. Parcela com a área de 51,30 m² do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2553 e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Arruda dos Vinhos sob o artigo 31.º Secção R, propriedade de Madre - Empreendimentos Turístico, S.A.; -----

- - 8. Parcela com a área de 10050,90 m² do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2669 e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Arruda dos Vinhos sob o artigo 71.º Secção R, propriedade de Arrudainvest - Empreendimentos e Construções, Lda.; -----

- - 9. Parcela com a área de 3118,10 m² do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 1669 e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Arruda dos Vinhos sob o artigo 72.º Secção R, propriedade de Madre - Empreendimentos Turístico, S.A.; -----

- - 10. Parcela com a área de 3973,10 m² do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 2076 e inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Arruda dos Vinhos sob o artigo 73.º Secção R, propriedade de Arrudainvest - Empreendimentos e Construções, Lda. -----

- - Cabe à entidade expropriante, nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro requerer ao Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa a designação dos três árbitros que presidirão à fase de arbitragem.-----

- - Assim, tenho a honra de propor que, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos delibere, nos termos conjugados dos artigos 42.º e seguintes da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro e da alínea w) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar ao Senhor Presidente do Tribunal da Relação de Lisboa, a designação dos árbitros que presidirão à fase de arbitragem."-----

PONTO N.º 5 · PROPOSTA DE CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2022 - LOCAÇÃO FINANCEIRA

PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS VIATURAS PARA O MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS -

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 09 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - o Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES-----

- - Referiu que acha estranho não haver qualquer tipo de critério ambiental para concorrer a este concurso, acha estranho que por iniciativa própria tenha que se tomar essa opção.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que não sabe se deveria de haver alguma menção a essa matéria, mas este ponto refere-se a um contrato de locação financeira.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Reunião Ordinária de 16 de maio de 2022

- - Trata-se de um contrato de locação financeira, um leasing e essas questões ambientais, salvo melhor opinião, não se compadecem com este tipo de locação financeira, razão pela qual se diz que não se aplica. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- -"Considerando: -----

- -A necessidade de assegurar o financiamento para a aquisição de três viaturas para o Município, adjudicadas antecipadamente através dos procedimentos concursais por Concurso Público n.ºs 03/2021 e 01/2022 e Consulta Prévia n.º 05/2022, foi elaborada informação interna MGD n.º 3218 de vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois - Secção de Aprovisionamento, com vista a dar resposta para abertura de procedimento concursal visando a Locação Financeira para a Aquisição de Três Viaturas, com um valor base global para os três lotes de € 288494,08 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro euros e oito cêntimos), valores aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

- - Proponho que: -----

A Câmara aprove a abertura do procedimento, o caderno de encargos, o convite, a minuta de anúncio no DR e JOUE, e o Gestor do contrato."-----

PONTO N.º 6 - NOMEAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO PARA OS EXERCÍCIOS ECONÓMICOS DE 2022, 2023 E 2024, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 03 de maio-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES-----

- - Mencionou que a Lei que regula estas situações, não limita períodos de tempo para que a Câmara Municipal delibere a substituição do auditor externo, ou seja, não há aqui qualquer razão legal nem para a deixar de ser esta empresa, nem para ser outra.-----

- - Questiona o porquê de se continuar com este auditor, uma vez que ele já trabalha com a câmara há vários anos e, segundo as regras de boas práticas, que cada vez mais são aplicáveis, tanto ao sector público, como ao privado, é recomendado que os auditores externos sejam trocados de forma regular para que não seja posta em causa nem a sua independência, nem tudo aquilo que disse anteriormente. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que uma das razões para se manter este auditor é porque financeiramente é mais vantajoso para o município haver um contrato com maior longevidade, o que significa que se consegue baixar o

valor da prestação de serviço, essa é a expectativa e é aquilo a que o executivo tem acesso pelas leis do mercado.-----

- - O executivo já chegou a substituir auditores externos, não quer dizer que esta, seja uma relação para ter mais longevidade do que está aqui, mas, neste momento, não vê nenhuma razão de fundo para alterar e, se estiverem atentos à última versão da prestação de contas, este auditor tem feito recomendações e reservas à prestação de contas, e por isso entende que a sua independência está mais do que provada e ele também não se coíbe de dar os alertas e dar as notas que entenda convenientes e, até coloca essas reservas na sua prestação de contas e no seu relatório, por isso, não vê nenhuma razão de fundo para acreditar que não seja um trabalho rigoroso, antes pelo contrário, de acordo com aquilo que são os relatos dos serviços que é um auditor bastante exigente.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que não está a por em causa a competência, mas relembra que, inclusivamente que na penúltima reunião de câmara, a própria câmara e o próprio Presidente assumiu um atraso no envio da documentação que não lhe era imputável porque o parecer do auditor chegou atrasado. Não quer dizer com isto que só por o auditor ter enviado a documentação fora de prazo que é melhor ou pior.-----

- - Isso também não é razão para se mudar de auditor externo, mas quando o Senhor Presidente diz que está satisfeito, coloca algumas reticências, mas, como disse, não estão aqui em causa questões legais o que está em causa é se realmente este será o melhor prestador de serviços que o município pode ter. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Concorde com o Senhor Vereador, quando diz que não lhe parece que essa situação seja motivo suficiente para a eventual substituição do prestador de serviços, até porque esse atraso significou que houve uma análise mais cuidada do documento e isso para o executivo é também uma boa garantia. -

- - Ao contrário daquilo que possa parecer, o executivo tem todo o interesse em que o exercício de auditoria e do controlo externo do município seja rigoroso e seja feito com todas as regras de transparência que são aplicáveis ao caso concreto. O executivo entende é que em relação ao trabalho dos auditores anteriores, este é mais completo do que aquilo que existia antes na Câmara Municipal, se a isso se juntar o facto de se ter condições mais vantajosas do ponto de vista financeiro para o município, tanto melhor, é essa a perspetiva do executivo. -----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores da Coligação Arruda, Agora! - PPD/PSD - CDS-PP, com duas abstenções dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- -"Considerando: -----

- - Que o n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - RFALEI), prevê que os documentos

de prestação de contas das autarquias locais, «(...) que sejam obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas (...)»; -----

- - Que, por outro lado, conforme estatuído no n.º 1 do artigo 77.º do mesmo diploma, o auditor externo deverá ser«(...) nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas»; -----

- - E que, por meu despacho, decidi adjudicar em 28/03/2022 (ao qual foi atribuído o número sequencial de compromisso 23025) a proposta para revisão legal das contas e auditoria aos exercícios de 2022, 2023 e 2024, pelo valor de €20.400,00 (valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor), à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 248 - Pão Alvo & Associado, SROC, Lda. -----

- - Proponho: -----

- - Que, a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal deliberar nomear como auditor externo para os exercícios económicos de 2022, 2023 e 2024 a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas n.º 248 - Pão Alvo & Associado, SROC, Lda, em cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro."-----

PONTO N.º 7 · PROJETO DE REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DA SALA POLIVALENTE DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO (SPAA) -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 09 de maio.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o ponto.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

- - A Senhora Vereadora colocou as seguintes questões: -----

- - Foi demonstrada esta necessidade por parte das associações? -----

- - Faz sentido equiparar entidades legalmente constituídas, com estatutos e órgãos sociais com "grupos informais"?-----

- - Como pretende a câmara que as associações usem o espaço para apoio logístico? -----

- - Quem se responsabiliza pela segurança dos bens que lá forem armazenados?-----

- - Como pretendem controlar a taxa de ocupação do espaço?-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE CARLOS ALVES-----

- - Respondendo às questões colocadas, referiu que, assim que se tornou público que aquele espaço estava vago, houve várias associações a solicitar, diretamente, ao município a sua utilização, e o executivo pretende com este regulamento que a sala seja utilizada pelas várias associações do Concelho e não entregar o espaço a uma só associação.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos- Reunião Ordinária de 16 de maio de 2022

- - Em relação aos grupos formais e informais, referiu que a ideia é mesmo essa, ou seja, abranger o maior grupo possível e que vá para além daquilo que é o formar de uma associação, sendo assim uma situação mais inclusiva e mais abrangente e o alcance passa a ser superior.-----
- - Sobre o apoio logístico referiu que a utilização da sala é uma coisa temporária e calendarizada e que, não se está a falar de uma situação de ocupação a longo prazo em que seja necessário haver um controlo do que lá existe e como vai haver uma calendarização de ocupação do espço, pensa que esse problema não se coloca. -----
- - O tempo de utilização e a calendarização vai ser tratada através de um formulário que cada grupo terá que preencher. -----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "O presente projeto de Regulamento estabelece as condições de cedência e de utilização de uma loja, no edifício do Mercado Municipal, sito na Avenida Eng. Adriano Brito da Conceição, propriedade do Município de Arruda dos Vinhos, adiante designada de sala polivalente. -----
- - A liberdade de associação está consagrada no artigo 46.º da Constituição da República Portuguesa, dentro dos direitos, liberdades e garantias de um Estado de Direito, reforçando o interesse público e a formação da vontade das pessoas ou de uma determinada comunidade. -----
- - O Município de Arruda dos Vinhos reconhece o importante papel das associações e coletividades locais no desenvolvimento do concelho, enquanto entidades dinamizadoras do exercício de cidadania ativa e promotoras de atividades recreativas, culturais, desportivas, ambientais, cívicas, sociais, entre outras de interesse coletivo, constituindo um pilar essencial no processo democrático, na descentralização e em cada comunidade.-----
- - O valor do associativismo local decorre de uma criação viva e dinâmica da sociedade civil que se agrupa em torno de objetivos e interesses comuns. Reconhecendo que algumas associações e grupos informais não dispõem de espaço próprio para reunir ou preparar atividades, o Município criou a sala polivalente, como estrutura promotora de autonomia funcional, administrativa e empreendedora das assoeiações. -----
- -Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se à publicação do início do procedimento de alteração e participação, na internet, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo daí resultado qualquer apresentação de contributos ou constituição de interessados para a alteração do presente regulamento. -----
- -Assim, proponho, com base na alínea k) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do regulamento em anexo. Posteriormente será remetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea g) do n.º1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro." -----

PONTO N.º 8 - 1.ª ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LOCAIS COLETIVOS DE PASSAGEIROS INTER-FREGUESIAS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS - TUA-CASA -----

- Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 09 de maio.-----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "Considerando a necessidade de garantir a conformidade legal do Regulamento dos Transportes Rodoviários locais coletivos de passageiros inter-freguesias do Município de Arruda dos Vinhos - TUA-CASA com a legislação nacional e europeia, são propostas diversas alterações, designadamente, no que concerne às obrigações da entidade gestora, com a introdução de indicadores operadores, a introdução de referência a planeamento programado no transporte público, a introdução da reavaliação periódica do modelo adotado pelo Município, bem como a definição da forma de cálculo do esforço financeiro e dos custos associados à prestação deste serviço público, e a referência ao Decreto-Lei n.º 9/2015 e ao Regulamento (EU) n.º 181/2011, bem como ao regime legal do livro de reclamações (físico e eletrónico), concretizando os objetivos de qualidade na relação com o passageiro. -----
- - Antecedida pela realização de inquérito público no âmbito do serviço público de transporte - TUA CASA, a presente alteração consagra igualmente o caráter gratuito deste serviço público de transporte, revogando a suspensão provisória das tarifas fixadas no Anexo I deliberada em reunião ordinária de Assembleia Municipal no passado dia 10 de fevereiro de 2020. -----
- - Nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se à publicação do início do procedimento de elaboração e participação, na internet, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo daí resultado qualquer apresentação de contributos ou constituição de interessados para a alteração do presente projeto de regulamento. -----
- - Nestes termos, e no uso das competências e atribuições previstas pelo disposto no n.º 7 do artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos delibere aprovar o presente projeto de alteração ao Regulamento dos Transportes Rodoviários Locais Coletivos de Passageiros Inter-Freguesias do Município de Arruda dos Vinhos, que nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo será submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação, devendo posteriormente ser remetido à Assembleia Municipal de Arruda dos Vinhos para efeitos de aprovação, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."-----

PONTO N.º 9 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DAS TAXAS DEVIDAS PELOS LICENCIAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DA COMUNIDADE - RATIFICAÇÃO-----

- Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, em 09 de maio.-----



- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente e que consta na proposta com o seguinte teor: -----

- - "Considerando, que:-----

- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre os pedidos de isenção de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas; -----

- - Dada a urgência da decisão, face à data do evento designado "Festa da Comunidade" nos dias 7 e 8 de maio de 2022 organizado pela Irmandade de Nossa Senhora da Ajuda e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, foi por mim, tomada a seguinte decisão:-----

«Concedo, a isenção do valor das taxas devidas pelos licenciamentos no valor total de € 94,13 (noventa e quatro euros e treze cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas». -----

- - Assim, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal ratifique a decisão supra."-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 10 · ANO LETIVO 2021/2022 · UCRÂNIA · INTEGRAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS

NO SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS -----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 09 de maio-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que é competência da Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes." nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 8452- A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, na sua alteração através do despacho 7255/2018, de 31 de Junho, do Gabinete da Secretária Adjunta e da Educação. -----

- - Considerando as orientações constantes no Ofício-Circular 10976/2022/DGE-GSDC-ECE. -----

- - Tendo em conta ainda o superior interesse das crianças (duas irmãs) cuja mãe foi integrada no mercado de trabalho, conforme indicação do coordenador do centro escolar do Casal do Telheiro. -----

- - Face ao exposto, proponho: -----

- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente o agregado familiar das menores Milana Alynkina e Elina Alynkina, através da isenção da comparticipação mensal da AAAF e da CAF respetivamente. -----

- - Este serviço não acarreta encargos ao município, no entanto, é valorizado em 96.46€ (noventa e seis euros e quarenta e seis centimos).-----

PONTO N.º 11 - ANO LETIVO 2021/2022 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 09 de maio.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando que é competência da Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes", nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar.-----

- - Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A//2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios.-----

- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar.-----

- - Foi presente a candidatura abaixo indicada, reunindo a mesma condições de deferimento.-----

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do apoio p/ Refeição
Martim dos santos Peste	Pré-escolar	B	50%

- - Face ao exposto, proponho:-----

- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente o respetivo agregado familiar do menor supracitado, através da correspondente comparticipação.-----

- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de € 27.01 (vinte e sete euros e um centimo) para alimentação."-----

PONTO N.º 12 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM- LISTA DE PROPOSTAS A SUBMETER A

VOTAÇÃO-----

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 10 de maio.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos- Reunião Ordinária de 16 de maio de 2022

- - que a Comissão de Análise Técnica analisou as 4 propostas apresentadas, com base no ponto 3 do artigo 14.º do Regulamento do OPJAV; -----
- - que um das propostas apresentadas desistiu, por decisão do proponente Bernardo Anágua Narciso, conforme mail em anexo; -----
- - que a Comissão de Análise Técnica elaborou a lista de propostas admitidas e excluídas conforme o n.º 2 do mesmo artigo, conforme as atas em anexo; -----
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a lista de propostas admitidas e excluídas conforme previsto no n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento do OPJAV, que segue intra:-----
- - Propostas admitidas: -----

Criação de um clube do cinema	Ana Carolina Roque Ribeiro
Circuito Desportivo no Santiago Futebol Clube	Maria Ferreira Pereira

- - Propostas excluídas: -----

Aquisição de Fardas	Grupo de Forcados Amadores de Arruda dos Vinhos
---------------------	---

PONTO N.º 13 · PROPOSTA DE PREÇO DE ARTIGOS PARA VENDA NO MERCADO OITOCENTISTA 2022

- - Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 10 de maio. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES-----
- - Questionou se foi feito algum estudo comparativo com outros mercados e outras feiras semelhantes, e se não foi, qual a razão para os preços propostos. -----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----
- - referiu que a proposta é referente a uma manutenção dos preços que existiram no Mercado Oitocentista anterior e com base no preço de dois mil e dezanove-----
- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Vereadores da Coligação Arruda, Agora! - PPD/PSD - CDS-PP, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "Nos dias 3, 4 e 5 de junho, terá lugar o VII Mercado Oitocentista de Arruda dos Vinhos, um evento de recriação histórica com mostra de costumes, artes, ofícios e gastronomia, com venda acessória de produtos, recriando o séc. XIX. Tendo como princípio a preservação e salvaguarda do património cultural local, "História(s) de Um Vale Encantado" é o tema proposto para esta edição. -----
- - Considerando o elevado número de tabernas inscritas e o tema deste ano, proponho, nos termos da al. e), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação de preço para venda dos seguintes artigos no Mercado: -----

Vaso de barro com Erva Arruda	2,00€
Caneca de barro (venda ao público geral)	1,50€
Caneca de barro (venda ao taberneiro)	1,00€
Caneca de alumínio (venda ao público geral)	2,50€
Caneca de alumínio (venda ao taberneiro)	2,00€

IVA incluído a taxa em v.gor

PONTO N.º 14 · PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO**SUPERIOR · ANO LETIVO 2021/2022**

-- Presente proposta do Senhor Vice-Presidente, datada de 10 de maio

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO

-- A Senhora Vereadora colocou as seguintes questões:

-- Já existem mecenas que garantam o valor em falta?

-- Qual o valor que a câmara municipal prevê ter de comparticipar?

-- Já existe algum projeto em curso para que este problema não se volte a repetir no próximo ano?

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

-- Referiu que o município irá comparticipar onze mil e quinhentos euros, e o remanescente será custeado pelas parcerias que já estão assinaladas. Neste momento ainda se está à espera de mais duas respostas, mas o processo não se vai atrasar mais por causa disso.

-- Se depois houver essa receita adicional, o município utilizará essa verba para rubricas que tiveram que ser desafetadas para se poder reforçar esta rubrica.

-- Neste momento está-se a tratar da revisão do regulamento que será apresentado em sede própria.

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:

-- "Tendo em conta o disposto na al. v), do n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e num contexto de promoção, valorização e qualificação, a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no desenvolvimento de medidas sociais, decidiu atribuir bolsas de estudo a estudantes oriundos de famílias economicamente carenciadas, com o objetivo de ultrapassar as dificuldades socioeconómicas que estrangulam e dificultam o acesso destes cidadãos ao ensino superior, bem como, de contribuir positivamente para o desenvolvimento cultural e educacional da população do concelho de Arruda dos Vinhos.

-- Atendendo, ainda, que foi deliberado pela Câmara Municipal, em reuniões ordinárias, realizadas nos dias 7 de março e 2 de maio de 2022, a atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior para o ano letivo de 2021/2022, a 53 alunos admitidos, conforme listagem anexa.

-- Proponho, face ao exposto e nos termos da alínea hh) no n.º 1 do artigo 33 da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro à atribuição de apoio financeiro no valor de €500,00 (quinhentos euros) aos 53 alunos admitidos, totalizando o apoio financeiro de 26 500,00€ (vinte e seis mil e quinhentos euros)."



PONTO N.º 15 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO - SSUP - SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - PORTUGAL (CONFERÊNCIA VICENTINA DE NOSSA SENHORA DA SALVAÇÃO DE ARRUDA DOS VINHOS)-----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 10 de maio.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

-- "Considerando: -----

- - que a conjuntura económica que enfrentamos, conduz indivíduos e famílias a situações de vulnerabilidade social e económica, conduzindo-os a necessidades alimentares, tornando-se premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais de emergência alimentar, visando colmatar as necessidades alimentares de primeira necessidade, através da disponibilização de refeições adequadas e equilibradas; -----

- - que o número de pedidos de ajuda alimentar tem sofrido um aumento significativo; -----

- - que o processo de apoio ao acolhimento e integração de um grupo de população deslocada da Ucrânia, promovendo a sua segurança e bem-estar, assim como a integração em famílias de acolhimento e apoio à concretização de projeto de vida; -----

- - que a unidade básica da Associação - SSUP - Sociedade São Vicente de Paulo - Portugal está organizada em grupos tradicionalmente chamados "Conferências", sendo que a Conferência Vicentina de Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos, tem como missão a prevenção de situações de desigualdade e carência económica, vulnerabilidade social e exclusão social na área do Município de Arruda dos Vinhos; -----

- - o enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040701, com o número sequencial de cabimento 21544 no valor de €8.000,00 (oito mil euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

- - Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5603-PC do Sr. Presidente da Câmara de 21 de outubro de 2021, com base na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 8.000.00€ (oito mil euros), à Associação - SSUP - Sociedade São Vicente de Paulo - Portugal (Conferência Vicentina de Nossa Senhora da Salvação de Arruda dos Vinhos), para apoio na aquisição de alimentos essenciais a uma alimentação equilibrada a refeições a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade."-----

PONTO N.º 16 - APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DA FREGUESIA DE ARRANHÓ - COVID-19-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 10 de maio-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "Considerando: -----

- a pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, tem tido um impacto enorme e sem precedentes ao nível da mudança de hábitos dos cidadãos, das relações sociais e laborais;

- que o Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade;

- que é premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis.

- O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102040701, projeto 2020/5041 Projeto Apoio financeiro a instituições sem fins lucrativos, com o número sequencial de cabimento 21541 no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

- Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5603-PC do Sr. Presidente da Câmara de 21 de outubro de 2021, com base na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 750.00€ (setecentos e cinquenta euros), ao Centro Social da Freguesia de Arranhó, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual¹

PONTO N.º 17 - APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS - COVID-19

- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 10 de maio

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:

- "Considerando:

- que a Organização Mundial de Saúde qualificou, no passado dia 11 de março de 2020, a emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública;

- a excecionalidade da situação de saúde pública que se vive e o número de casos registados de contágios da COVID-19 a nível nacional e local;

- que a saúde e a segurança dos cidadãos são uma prioridade absoluta, sendo primordial assegurar que os Equipamentos de Proteção Individual mais adequados, sejam rapidamente disponibilizados a quem deles mais necessita, pelo que, no contexto da ameaça que a COVID-19 representa, estes dispositivos são essenciais para as equipas de primeira intervenção e outras pessoas que participam nos esforços tendentes a conter o vírus, a evitar a sua propagação e a prestar o socorro a quem precisa;



- o enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102040701, projeto 2020/5041 Projeto Apoio financeiro a instituições sem fins lucrativos, com o número sequencial de cabimento 21542 no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- Proponho, no âmbito das atribuições municipais, conferidas pelo artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500.00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual." -----

PONTO N.º 18 - APOIO FINANCEIRO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARRUDA DOS VINHOS - COVID-19-----

- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 10 de maio -----

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- "Considerando: -----

- a pandemia causada pelo Coronavírus (COVID-19) decretada pela Organização Mundial de Saúde, tem tido um impacto enorme e sem precedentes ao nível da mudança de hábitos dos cidadãos, das relações sociais e laborais; -----

- que o Município de Arruda dos Vinhos tem vindo a implementar medidas preventivas para redução dos riscos de contágio da COVID-19 e a promover programas de apoio à comunidade;-----

- que é premente encontrar formas de apoio e adotar medidas adicionais no sentido de reforçar a mitigação do contágio e da propagação da doença em instituições do Setor Social e Solidário, nomeadamente Estrutura Residencial para Idosos, Serviço de Apoio Domiciliário/Centro de Dia e Unidade de Cuidados Continuados Integrados, quer relativamente a utentes, quer relativamente a profissionais que estão na linha da frente na prestação de cuidados a grupos vulneráveis. -----

- o enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102040701, projeto 2020/5041 Projeto Apoio financeiro a instituições sem fins lucrativos, com o número sequencial de cabimento 21543 no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- Proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5603-PC do Sr. Presidente da Câmara de 21 de outubro de 2021, com base na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1 500.00€ (mil e quinhentos euros), à Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos, para apoio na aquisição de equipamentos de proteção individual e apoio alimentar." -----

PONTO N.º 19 - PALA- PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO - MGD 2337 -----

- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 10 de maio -----

- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar". -----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2021 /5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento - PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 21493 no valor de €1 600,00 (mil e seiscentos euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Cristiana Marina Pimentel Vieira, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €200,00 por mês, pelo período máximo de 8 meses, totalizando o valor €1 600,00 (mil e seiscentos euros), terminus do ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento." -----

PONTO N.º 20 - PALA - PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO - MGD 3938-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 10 de maio.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar". -----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional¹-----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2021 /5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento - PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 21494 no valor de €500,00 (quinhentos. euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Gaspar Silva Pires, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €62,50 por mês, pelo período máximo de 8 meses, totalizando o valor de €500,00 (quinhentos euros), terminus do ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento."-----

PONTO N.º 21 · PALA - PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO - MGD 4962-----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 10 de maio-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----

- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar".-----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional¹-----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento - PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 21496 no valor de €1 000,00 (mil euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Luis Filipe Gonçalves Inácio Águedo, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º,

da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €125,00 por mês, pelo período máximo de 8 meses, totalizando o valor de €1 000,00 (mil euros), terminus do ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento."-----

PONTO N.º 22 -PALA - PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO - MGD 5268-----

- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 10 de maio.-----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar".-----
- Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----
- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional.-----
- O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento - PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 21497 no valor de €1 300,00 (mil e trezentos euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----
- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Quitéria Maria Carvalho Granja, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €162,50 por mês, pelo período máximo de 8 meses, totalizando o valor €1 300,00 (mil e trezentos euros), terminus do ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento."-----

PONTO N.º 23 -PALA - PROGRAMA DE APOIO LOCAL AO ARRENDAMENTO- MGD 6910-----

- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 10 de maio.-----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor:-----
- - "A habitação constitui-se como um dos principais pilares da condição social das populações, encontrando-se, o direito a esta, consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa, no qual é expresso que "(...) todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de

dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar". -----

- - Tendo em consideração o número de pedidos de apoio associados aos encargos mensais tidos com despesas de habitação, o Município de Arruda dos Vinhos considerou necessário intervir em matéria de políticas habitacionais, nomeadamente no apoio ao arrendamento local. -----

- - O PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento surge como uma alternativa à habitação social municipal, mas também como um instrumento complementar de apoio direcionado para o arrendamento habitacional. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102 040802, projeto 2021/5004 Projeto de Apoio Local ao Arrendamento - PALA das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 21545 no valor de €1 800,00 (mil e oitocentos euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

- -Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Cristiana Marina Pimentel Vieira, reúne os requisitos de atribuição do programa, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €225,00 por mês, pelo período máximo de 8 meses, totalizando o valor €1 800,00 (mil e oitocentos euros), terminus do ano civil em curso, nos termos do artigo 7.º e artigo 8.º do referido regulamento."-----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 1.115,490,46 (um milhão, cento e quinze mil, quatrocentos e noventa euros e quarenta e seis cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----

- - Processo n.º 75/2021- Engiprumo - Gabinete de Engenharia e Arquitetura, Lda-----

Alteração ao alvará de loteamento n.º 5/2007.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 26-04-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 113/2020 - António Marcos da Silva Neto-----
 Informação prévia de legalização de ampliação de moradia, sita em Á-do-Mourão, freguesia de S. Tiago dos Velhos -----
 Indeferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 26-04-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----
- - Processo n.º 139/2021 - Pedro Alexandre Catarina dos Santos Esteves Escada-----
 Informação prévia de reconstrução/alteração de moradia unifamiliar, sita em Caminho do Casal Doutor, 24, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
 Indeferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 26-04-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----
- - Processo n.º 146/2021 - Joana de Azevedo Nicolau de Lima e Sousa-----
 Informação prévia de construção de moradia unifamiliar, sito em Casal do Não-Há, freguesia de Cardosas. -----
 Indeferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 26-04-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----
- - Processo n.º 76/2018 - Jorge Joaquim Váz da Silva-----
 Pedido de desistência da construção de um anexo agrícola, sito em Ponte da Lage, freguesia de Arruda dos Vinhos -----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 27-04-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----
- - Processo n.º 138/2021 - Pedro Alexandre Catarina dos Santos Esteves Escada-----
 Informação prévia de reconstrução de três anexos, sita em Caminho do Casal Doutor, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
 Indeferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 27-04-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----
- - Processo n.º 56/2022 - Cinzel Mágico - Construções, Lda-----
 Licenciamento de construção de moradia unifamiliar, anexo, piscina e muros sito em Rua B, lote 13, Corredouras, freguesia de Arruda dos Vinhos -----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 27-04-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----
- - Processo n.º 61/2022 - Mandamus, Lda-----
 Pedido de alteração da licença de utilização para armazenagem e indústria, sito em Variante Industrial das Corredouras, 16, freguesia de Arruda dos Vinhos -----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 27-04-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Reunião Ordinária de 16 de maio de 2022

- Processo n.º 33/2021 - João Manuel da Costa Jaleco -----
 Pedido de alteração de utilização de carpintaria para oficina automóvel, sito em Zona Industrial das Corredouras, lote 9, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 27-04-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----
- Processo n.º 40/2022 - João Ferreira Pereira-----
 Licenciamento de construção de moradia bifamiliar sita em Rua dos Matos, n.º 12, freguesia de S. Tiago dos Velhos.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 28-04-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----
- Processo n.º 67/2022 - Ana Sofia da Silva Geitoso -----
 Licenciamento de obras de alteração e reabilitação de edifício existente, sito em Rua Cândido dos Reis, 62 a 64, freguesia de Arruda dos Vinhos.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 28-04-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----
- Processo n.º 7/2022 - Etelvina de Jesus Mendes-----
 Licenciamento de ampliação e remodelação de habitação existente sita em Travessa da Sociedade, n.º 1, em Adoseiros, freguesia de S. Tiago dos Velhos.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 29-04-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----
- Processo n.º 19/2022 - Joana da Conceição dos Santos Soares-----
 Licenciamento de construção de moradia unifamiliar sita em Rua 1.º de Dezembro, freguesia de S. Tiago dos Velhos.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 29-04-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----
- Processo n.º 11/2012 - Dionísio Pereira Zigue-----
 Pedido de averbamento do processo de obras. -----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 03-05-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----
- Processo n.º 155/2020 - Helder da Fonseca Moura Ferreira-----
 Licenciamento de portão e muro sito em Granja, freguesia de Arranhó -----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 03-05-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----
- Processo n.º 165/2021 - Aníbal Assis Lourenço e Maria José Pinto Lourenço e Firmo Carpinteiro Ferreira -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos - Reunião Ordinária de 16 de maio de 2022

Licenciamento de ampliação de moradia sita em Rua da Várzea, n.º 8, em Arranhó-----
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 03-05-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- -Processo n.º 222/2021 - Ricardo Jorge Valério Santos Correia-----
Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Rua da bela Vista, lote 43, freguesia de Arranhó.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 03-05-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- - Processo n.º 72/2020 - Ana Margarida Vidai Pereira -----
Pedido de substituição do titular do alvará de construção civil. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 05-05-2022, atendendo à exposição da requerente e ao valor estimado de obra e tendo em consideração que efetivamente se trata de uma obra de restauro em edifício pré-existente.-----

- - Processo n.º 119/2019 - Raquel Rico Mendes Palhais-----
Pedido de substituição do diretor técnico da obra e do diretor de fiscalização.-----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 03-05-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

- -Processo n.º 66/2022 - Manuel Florindo da Eira-----
Licenciamento de construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Espargal, freguesia de Arranhó. -
Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 06-05-2022, em conformidade com o parecer técnico. -----

Proposta de Lei N.º 3/XXIII/2022 (PL) - Lei do Orçamento de Estado para 2022-----

- - Presente parecer da ANMP datado de 03 de maio de 2022. -----

Resultados do Inquérito ao Serviço Público de Transporte - TUA CASA -----
RESPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE ÀS QUESTÕES COLOCADAS EM DIRETO, ATRAVÉS
DA PLATAFORMA DO FACEBOOK-----

- - O Senhor Presidente respondeu às questões que foram colocadas pelos munícipes, durante a transmissão em direto, através da plataforma do facebook. -----

Eneerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e três horas e trinta e cinco minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 5.º da Lei n.º 15/2014, de 17 de maio.